

Tabela 5 - Locais de Inscrição:

Campus	Endereço
Piracicaba	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Bairro: Santa Rosa - Piracicaba - SP CEP: 13414-155 - Bloco A - Sala A14.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso como consta na Tabela 2 - Formação Exigida;

c) "curriculum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente.

d) Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154, Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

5.1. Em caso de empate na classificação final caberá à Banca Examinadora considerar os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato com maior titulação (conforme previsto na Tabela 2);

II - Candidato mais velho.

6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "curriculum vitae" e entrevista.

7. Não poderão ser recontratados os candidatos cujos contratos estejam vigentes (nesta ou em qualquer órgão federal), e aqueles que já tiveram sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, ambos, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

9. A contratação dos professores substitutos ou temporários aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.

11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2015, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por 1 ano.

ELAINE INÁCIO BUENO

EDITAL N° 326, DE 18 DE JUNHO DE 2015

A Diretora de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/2009, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº 273, de 27/05/2015, publicado no DOU de 01/06/2015, realizado no Campus Sertãozinho, referente à seguinte área/disciplina:

Área/ Disciplina	Ordem Classif.	Nome	Total Pontos
Automação Industrial	1º	Jose Alberto Coretti	7,80
	2º	Rogério Máximo Rapanello	7,50
	3º	Carlos Alberto Eusébio Abadia Júnior	7,40
	4º	Jean Mimir Santa Cruz Yabarrena	7,10
	5º	Jonathan Lorenzato	6,00

ELAINE INACIO BUENO

EDITAL N° 327, DE 19 DE JUNHO DE 2015

A Diretora de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/2009, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto (ou temporário), de que trata o Edital nº 271, de 25/05/2015, publicado no DOU de 28/05/2015, realizado no Campus Salto, referente à seguinte área/disciplina:

Área/ Disciplina	Ordem Classif.	Nome	Total Pontos
Automação Industrial	1º	Vinicius de Cillo Moro	9,0
	2º	Paulo Henrique Sabino	8,5
	3º	Adenelson Pereira dos Santos	8,0
	4º	Isaías Luis Magalhães	7,0

ELAINE INÁCIO BUENO

CAMPUS AVARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4/2015 - UASG 158154

Número do Contrato: 00030/2011, subrogado pela UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCE.TEC.DE SAO PAULO.

Nº Processo: 23438000073201551.

PREGÃO SISPP N° 14/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 0255157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Termo de aditamento de prazo ao contrato nº 030/11 para os serviços de telefonia fixa local e fixa de longa distância para o Câmpus Avaré. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações vigentes. Vigência: 13/06/2015 a 12/06/2016. Valor Total: R\$59.640,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800001 Fonte: 112000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 01/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 158154-26439-2015NE800038

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N° 10582/2015

Saíram vencedoras deste certame as empresas: ROMA COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ 21.348.054/0001-12, vencedora do item 1 com valor final de R\$ 440,70; FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 18, 19, 20 e 21 com valor final de R\$ 333,48. O Pregoeiro adjudicou o resultado e o Diretor Geral realizou a homologação.

MARIA CLARA DAMIÃO
p/Equipe do Pregão

(SIDECA - 19/06/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS BARRETOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 3/2015 - UASG 158583

Nº Processo: 23428000030201595.

PREGÃO SISPP N° 6583/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05546005000138. Contratado : FUNILARIA, PINTURA E PEÇAS MODENESLIMITADA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funilaria e pintura do ônibus para o IFSP - Câmpus Barretos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 22/06/2015 a 05/08/2015. Valor Total: R\$13.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800086. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 2713/2015 - UASG 158713

Nº Processo: 23305000232201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de espaço físico de 150 m para instalação de Cantina e Restaurante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus São José dos Campos. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 22/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, S/n Km 145. Bairro Jardim Diamante - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Trata-se de concessão onerosa, com valor fixo de aluguel, cujo critério de julgamento menor valor do grupo, conforme justificado no item 2.2 do termo de referência.

NATALIA HELENA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 19/06/2015) 158713-26439-2015NE800038

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 6/2015 - UASG 158134

Número do Contrato: 14/2011.

Nº Processo: 23060000697201171.

PREGÃO SISPP N° 15/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 16207888000178. Contratado : SACEL - SERVICO DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES L. Objeto: Alteração qualitativa do contrato, com o remanejamento dos 04 postos 12x36 horas de vigilancia patrimonial do Campus Glória, situado no Povoado Piabas, zona rural, município de Nossa Senhora da Glória para os Campi Tobias Barreto e Propria, sendo 01 posto diurno e 01 posto noturno para cada Campus, em razao da paralizacao das obras de construcao destes campi, conforme solicitacao realizada pelo Coordenador de obra da Diretoria de obras-DIPOP e anuencia da empresa contratada. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea a da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 12/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 158134-26423-2015NE800052

EDITAL RETIFICAÇÃO N° 2 AO EDITAL N° 38/2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial proferida pela 4ª Turma do TRF5, no Mandado de Segurança nº 0801522-73.2014.4.05.8500, resolve:

Retificar a publicação no DOU de 19/11/2014, seção 2, págs. 69-70, refente ao EDITAL IFS/PROGEP/CSDP N° 38 de 30/06/2014, na área de Engenharia II (DE), conforme segue:

onde se lê:

ÁREA: ENGENHARIA II (DE)

Classificação	Nome Candidato	Prova Dissertativa	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final	Resultado
1º	VANINA CARDOSO VIANA ANDRADE	64,00	83,00	35,00	182,00	APROVADO
2º	CYRUS SANTOS REBOUCAS	80,00	60,00	38,00	178,00	EXCEDENTE
3º	ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO	75,00	61,00	31,00	167,00	EXCEDENTE
4º	CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS	66,00	69,33	21,00	156,33	EXCEDENTE
5º	CRISTIANE CHAVES DE SOUZA MORAES	62,00	83,17	5,00	150,16	EXCEDENTE

leia-se:

ÁREA: ENGENHARIA II (DE)

Classificação	Nome Candidato	Prova Dissertativa	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final	Resultado
1º	VANINA CARDOSO VIANA ANDRADE	64,00	83,00	35,00	182,00	APROVADO
2º	ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO	75,00	61,00	31,00	167,00	EXCEDENTE
3º	CYRUS SANTOS REBOUCAS	80,00	60,00	23,00	163,00	EXCEDENTE
4º	CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS	66,00	69,33	21,00	156,33	EXCEDENTE
5º	CRISTIANE CHAVES DE SOUZA MORAES	62,00	83,17	5,00	150,16	EXCEDENTE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA